

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº20/2023**

Súmula: Aprovar Prestação de contas referente à  
Portaria nº447/2018 do Ministério da Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 23 de Agosto de 2023, e

**Considerando:**

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução CNS Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Processo Administrativo nº10822/2023 – Prestação de Contas  
A deliberação da plenária.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do repasse Federal de Incentivo Financeiro para Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com contrapartida municipal de R\$20.903,65 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais) sendo realizadas as despesas no valor de R\$38.903,65 (trinta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta cinco centavos).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de Agosto de 2023.

**CAMILA MARIA ALCÂNTARA**  
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Simone Pires Bernardi  
**Código Identificador:50A2FF08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 18/09/2023. Edição 2859

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>